



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA – BAHIA**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de janeiro do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), faço a autuação, do presente Processo Administrativo, que vai registrado com o nº **028/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº **014/2025**, tendo como finalidade a contratação da Banda Caninana, representado pela pessoa jurídica HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação musical no dia 08 de fevereiro de 2025, por ocasião da realização dos festejos da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Distrito de Ouricuri, Casa Nova/ba.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **ALVARO MENDES SANTOS JUNIOR**, Diretor de Licitação e Contratos do município, que o digitei, bem como lanço minha assinatura ao final.

Álvaro Mendes Santos Júnior  
Diretor de Licitação e Contratos  
Decreto Nº 031/2025